



Portaria nº.319/17, de 25 de janeiro de 2017.

Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DA BARRA-RJ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento das normas disciplinares revistas no Estatuto dos Servidores do Município de São João da Barra-RJ;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal 210/2012, a ser composta pelos seguintes membros:

Deizi Mara Soares de Abreu – matrícula 1100-2

José Jorge da Silva Siqueira – matrícula 5100-4

Patrícia Cabral de Oliveira – matrícula 119.478-0

Art. 2º- A Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Deizi Mara Soares de Abreu.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 549/2015, de 09 de novembro de 2015.

São João da Barra, 25 de janeiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita